



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 081 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/11/2019

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, se digne Vossa Excelência adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias objetivando promover estudos para viabilizar a colocação de uma lombada na altura do quilômetro 9 da Estrada Municipal Itapeti Lambari, nas proximidades da Escola Municipal Antônio Pedro Ribeiro.

Isso porque segundo os moradores da região, os carros passam em alta velocidade pela via, colocando em risco os estudantes da unidade de ensino.

Certo de poder contar com a vossa atenção, reitero meus votos de aproveito o ensejo, para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 06 de novembro de 2019.

MARCOS FURLAN
Vereador – DEM